



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.187, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Delega poderes aos agentes públicos e ao servidor municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos que envolvam movimentação financeira dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, inscrito no CNPJ 22.341.389/0001-71, aos agentes políticos e ao servidor municipal abaixo especificados:

I – Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal
CPF – 272.279.446-20
CI – M - 3.764.615 – SSP/MG

II – Patrícia Sibely D´Avelar
Secretária Municipal de Fazenda
CPF – 941.065.096-87
CI – MG-5.671.447 – SSP/MG

III – Maria do Socorro Ferraz Santos
Servidora efetiva
CPF – 472.365.076-87
CI – MG-2.461.960 - SSP/MG

Parágrafo Único. Ficam os servidores acima descritos igualmente autorizados a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas, aplicações, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.

Art. 2º - Toda e qualquer movimentação deverá ser realizada em conjunto por no mínimo 02 (duas) pessoas autorizados neste Decreto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 06 de setembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal